



Memorando de entendimento entre a Associação Wikimédia Portugal, a Universidade Aberta, com a Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização, o LE@D, Laboratório de Educação a Distância e Elearning da Universidade Aberta, e o Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Janeiro de 2018

Este memorando de entendimento é celebrado entre a Associação Wikimedia Portugal (WMPT), a Universidade Aberta, com a Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (CIDH-UAb), o LE@D, Laboratório de Educação a Distância e Elearning da Universidade Aberta, e o Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CLEPUL), doravante designados por signatários, para o estabelecimento de uma parceria estável e duradoura, baseada nos princípios do conhecimento livre.

I. **Missão**

1. A Associação Wikimedia Portugal, pessoa coletiva n.º 509145698, com sede na Rua Cónego Doutor Manuel Faria, n.º 540, 2.º Esq., Guimarães, representada por João Miguel Vasconcelos, na qualidade de Presidente da Direção, é uma organização sem fins lucrativos, com o fim de contribuir para a disseminação generalizada do saber e da cultura através do incentivo à recolha e criação de conteúdos isentos de restrições de utilização, modificação e distribuição, e da difusão dos mesmos; promover e apoiar os projetos da organização sem fins lucrativos Wikimedia Foundation, sediada nos Estados Unidos da América, com ênfase para os projetos em língua portuguesa; estabelecer e manter intercâmbios e relações com outras entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, especialmente dos países de expressão portuguesa e das comunidades portuguesas no estrangeiro.

2. A Universidade Aberta, pessoa coletiva pública n.º 502 110 660, com sede na Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, representada neste ato pelo seu Reitor, Paulo Maria Bastos da Silva Dias, viúvo, natural de Valadares, Vila Nova de Gaia, com domicílio profissional na Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, adiante designado por UAb, é a universidade pública portuguesa de educação a distância e em rede. Fundada em 1988, a UAb é a universidade pública portuguesa mais jovem, constituindo-se como uma universidade diferente das outras e especialmente vocacionada para liderar processos de mudança no campo do ensino superior e da ciência em Portugal. A Cátedra Infante Dom Henrique de Estudos Insulares Atlânticos e da Globalização da Universidade Aberta, com sede

Handwritten signatures and initials:
 A large blue arrow pointing downwards.
 A blue signature: *Kamil G. M.*
 A blue signature: *FC*
 A blue signature: *JL*

na Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, representada neste ato pelo seu Diretor, José Eduardo Franco, casado, natural de Machico, com domicílio profissional na Universidade Aberta, adiante designada por CIDH, é uma Cátedra Convidada FCT, sediada na Universidade Aberta (UAb), e está direcionada para a compreensão do mundo contemporâneo. Para além da FCT, a CIDH conta com parceiros privados, sediados nas ilhas atlânticas de língua portuguesa, e constitui-se como polo de uma rede aberta a outras universidades, centros de investigação e instituições cujas atividades sejam complementares. O LE@D, Laboratório de Educação a Distância e Elearning da Universidade Aberta, com sede na Rua da Escola Politécnica, n.º 141-147, 1269-001 Lisboa, representada neste ato pela sua Coordenadora Científica, Teresa Margarida Loureiro Cardoso, adiante designado por LE@D, é uma unidade de investigação e desenvolvimento da FCT, sediada na Universidade Aberta (UAb), dedicada à investigação fundamental e aplicada em Educação Aberta e a Distância e em Elearning na Sociedade em Rede, e integra investigadores de várias áreas disciplinares. Para além da FCT, o LE@D conta com parceiros institucionais, nacionais e internacionais, e constitui-se como pólo de uma rede aberta a outras universidades, centros de investigação e instituições cujas atividades sejam complementares.

3. O Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CLEPUL), com sede na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade 1600-214 Lisboa, neste ato representado por Ernesto Rodrigues, na qualidade de Diretor, tem como atribuições promover a investigação nos seus domínios de conhecimento, propugnando por novas matérias e servindo-se de métodos e perspetivas sempre atualizados, num olhar científico cada vez mais abrangente e internacionalizado; difundir os resultados por diversas formas e meios, quer em reuniões de cariz científico, quer procurando a sua divulgação através de publicações, com finalidade formativa e de reforço da investigação em rede, em suporte impresso, eletrónico ou digital; organizar atividades científicas e culturais, projetos, encontros, cursos, programas, cujas sinergias favoreçam áreas de saber na instituição de acolhimento e nas que com ela colaboram, beneficiando de igual modo as necessidades formativas das comunidades em que se movem os investigadores do CLEPUL; e acompanhar a formação de novos investigadores, orientando-os nas práticas da investigação científica.

4. O entendimento aqui firmado inclui na modalidade de entidade parceira o Grupo de Usuários da Comunidade Wikimedia no Brasil, formado por membros ativos do Movimento Wikimedia no Brasil com a missão de fornecer soluções que aumentem o número e melhorem a qualidade de informações confiáveis nos projetos Wikimedia, planejando e executando atividades que estejam de acordo com o escopo e os princípios do movimento Wikimedia. O Grupo de Usuários da Comunidade Wikimedia no Brasil propõe-se nessa parceria a contribuir com as atividades propostas pelos signatários deste entendimento, com os quais estabelece uma afinidade na defesa e promoção do conhecimento livre. A parceria aqui exposta entre os signatários desse documento e o Grupo de Usuários da Comunidade Wikimedia no Brasil não autoriza os signatários a representarem o Grupo de Usuários da Comunidade Wikimedia no Brasil ou a se manifestarem em nome da entidade parceira; reciprocamente, a participação do Grupo de Usuários da Comunidade Wikimedia no Brasil na modalidade de entidade parceira neste

entendimento não permite que a entidade parceira represente ou se manifeste em nome das organizações signatárias. A inclusão do Grupo de Usuários da Comunidade Wikimedia no Brasil nesse entendimento é realizada por João Alexandre Peschanski, com a ciência e acordo dos demais integrantes do Grupo de Usuários da Comunidade Wikimedia no Brasil.

II. Objetivos

1. Os signatários comprometem-se a estabelecer uma relação de cooperação com benefícios mútuos no âmbito do conhecimento livre e dos princípios da Wikimédia, de acordo com os propósitos e capacidades de cada um dos signatários.

2. Desenvolvem-se para esse efeito esforços conjuntos relacionados com projetos de investigação científica e cultural, incluindo atividades relacionadas com o assinalar dos 600 anos da descoberta da Madeira e o início da globalização, implicando, entre outros resultados, a melhoria e criação de conteúdos relacionados ao tema na enciclopédia online Wikipédia, escolhidos e orientados pela CIDH-UAb e o CLEPUL, em colaboração com o Capítulo Português da Fundação Wikimedia, bem como o início da incorporação no Wikimedia Commons do espólio do museu militar da Madeira. De igual forma, desenvolvem-se também esforços conjuntos relativos a atividades relacionadas com o Programa Wikipédia na Universidade, o Programa GLAM (*Galleries, Libraries, Archives, Museums*), a Wikimedia Commons, o Wikilivros, implicando, entre outros resultados, a criação de outros cursos na Wikipédia na Universidade, e a melhoria e criação de conteúdos, escolhidos e orientados pelo LE@D-UAb, relacionados com as respetivas áreas estratégicas de investigação, na enciclopédia online Wikipédia, e nos referidos projetos irmãos, em colaboração com a WMPT.

3. Os projetos conjuntos serão detalhados através de instrumentos jurídicos adequados, nomeadamente adendas a este acordo ou contratos de execução, que regularão, designadamente, o objeto contratual, as condições financeiras, a execução das prestações, as obrigações das partes e os prazos.

III. Direitos de autor e licença de conteúdo aberto

Ambas as partes estão cientes de que todas as contribuições para projetos da Fundação Wikimedia, ou qualquer obra baseada nas contribuições que decorrerão no âmbito deste memorando de entendimento, serão licenciados nos termos da Creative Commons Share-Alike, o que permite a reutilização do material produzido por partes externas aos signatários, para fins comerciais ou não comerciais.

IV. Limitação de responsabilidades

Este memorando de entendimento é feito com um capítulo local do movimento Wikimédia, não vinculando diretamente a Fundação Wikimédia ou a Wikipédia. A [Política de marcas registadas](#) da Fundação Wikimédia fornece permissão para usar os logotipos do movimento Wikimedia para *editathons* e outras atividades. Este memorando de entendimento não estabelece permissões adicionais para usar as marcas registradas da Wikimedia. Ambos os signatários entendem que muitas pessoas podem contribuir para o conteúdo nos sites Wikimedia, e que nenhuma das partes pode controlar qualquer conteúdo dos sites Wikimedia. A Fundação Wikimédia e a Wikimédia Portugal não são responsáveis pelo conteúdo contribuído por outras pessoas que possa aparecer em qualquer site da Fundação Wikimédia.

V. Obrigações mútuas

1. Os parceiros reunirão regularmente e responderão diligentemente às solicitações mútuas, procurando, a todo o tempo, ter um desempenho eficiente, com a integração dos contributos dos parceiros.

2. Os parceiros comprometem-se a divulgar nos seus portais e a disponibilizar nos seus pontos de venda os produtos desenvolvidos em conjunto e, eventualmente, outros, de acordo com o que lhes venha a ser solicitado.

VI. Prazo e formas de extinção

1. O presente acordo vigorará pelo período de um ano e será automaticamente renovado por períodos de um ano até à sua extinção.

2. Poderá o atual acordo ser resolvido por qualquer das partes por justa causa com base em incumprimento de uma das outras partes, ou denunciado com comunicação às outras partes com a antecedência mínima de três meses relativamente à data da sua renovação por carta registada com aviso de receção, ou, ainda, revogado por acordo dos outorgantes em qualquer momento da sua vigência.

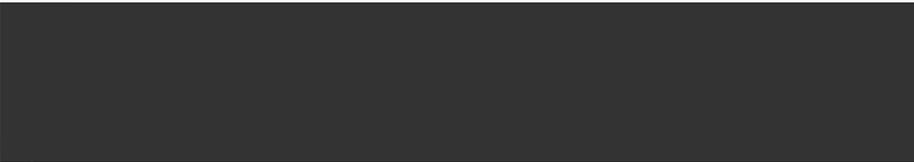
3. A denúncia deste acordo não desobriga qualquer uma das partes de praticar os atos necessários à regular e célere conclusão do(s) procedimento(s) que se encontre(m) em curso.

VII. Dúvidas, omissões, litígios e foro competente

Quaisquer dúvidas ou omissões emergentes do presente acordo, ou das suas alterações ou adendas, nomeadamente quanto à sua interpretação, integração e aplicação, serão resolvidas por acordo das partes à luz do princípio da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na cláusula primeira e os eventuais litígios não sanáveis pelos outorgantes serão decididos, nos termos da lei vigente na matéria, em tribunal arbitral.



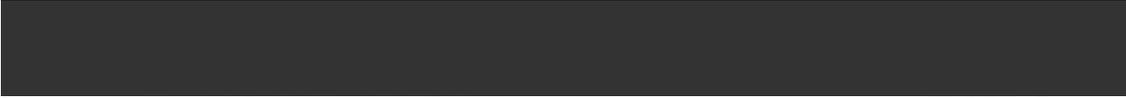
Feito a 25 de janeiro de 2018, em Lisboa, em cinco exemplares de igual valor, e as partes aceitam o seu conteúdo, obrigando-se ao seu total cumprimento, após assinado pelos outorgantes das entidades competentes.



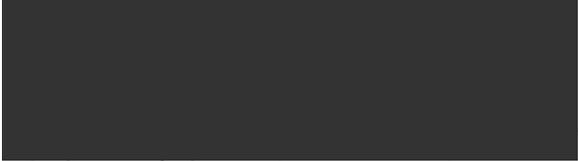
Paulo Maria Bastos da Silva Dias
Reitor da Universidade Aberta



José Eduardo Franco
Diretor da CIDH



Teresa Margarida Loureiro Cardoso
Coordenadora Científica do LE@D, Laboratório de Educação a Distância e Elearning



João Miguel de Basto e Vasconcelos Ribeiro da Silva
Presidente da Direção da Associação Wikimedia Portugal



Ernesto Rodrigues
Diretor do CLEPUL